Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.341, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ALFREDO LONZETTI - MECÂNICO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ALFREDO LONZETTI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras nº 4, 3 e 2, 1, iniciando na Rua Cristovão Pereira de Abreu até a confrontação oeste da Chácara nº 50, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ALFREDO LONZETTI – Mecânico".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino